CONTRATADA: J. DOS SANTOS RODRIGUES - ME. - CNPJ: 17.384.758/0001-73
RESPONSÁVEL: JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES. - CPF: 011.326.032-69 - SÓCIA/PROPRIETÁRIA.
OBJETO: A contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo do tipo caminhonete para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SMAA.
Exercício: 2020. - Programa de Trabalho: 04.122.0800.2094.0000 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
VALOR TOTAL: R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 07 (Sete) meses corridos contados a partir da data da assinatura.
DATA da ASSINATURA: 17/06/2020.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:BD61FB85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2020.
ORIGEM: PROCESSO N° 163/2020 – SMAA. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2020 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JAPURÁ PNEUS LTDA. - CNPJ: 04.214.987/0004-40
RESPONSAVEL: ANDERSON AUGUSTO GOBBO MORAL. - CPF: 742.436.912-15 - PROCURADOR.
OBJETO: A aquisição e fornecimento de pneus para atender a manutenção dos veículos e maquinas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, nos termos do respectivo Contrato e do Termo de Referência.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA. - EXERCÍCIO: 2020.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0800.2094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
VALOR TOTAL: R$ 46.855,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De a partir da data da assinatura até o dia 31/12/2020.
DATA da ASSINATURA: 17/06/2020.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:2F056A95

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
DECRETO N° 024/2020

INSTITUI O PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA SEPULTAMENTOS POR COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Caracaraí, Senhora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO, no uso das atribuições que lhe confere o
Art. 83, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOa Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDOo disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.";

CONSIDERANDOa classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDOque a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDOque o êxito na prevenção e controle do Coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

CONSIDERANDOa necessidade das atividades essenciais nos termos da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020 que "Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.";

CONSIDERANDOo disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 que "Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.";
CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que "Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19)";
CONSIDERANDO o Decreto Nº 28.635-E de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de Roraima, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Roraima para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19.
CONSIDERANDO que o Município de Caracaraí permanece em Situação de Emergência declarada pelo Decreto nº 007 de 23 de março de 2020, publicado no DOM nº 1104 de 24 de março de 2020, tornando-se imprescindível a observância dos atos normativos, instruções e orientações do Ministério da Saúde para o enfrentamento da COVID-19,

PMC CARACARAÍ
PROC. 037/2020
FLS. 317
ASS:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o **PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA SEPULTAMENTOS POR COVID-19**, que é parte integrante deste Decreto, elaborado para complementar o Plano de Contingência para Enfrentamento da Doença causada pelo Coronavírus 2019 e definir de forma planejada os procedimentos, ações e decisões que devem ser tomadas pela Administração Municipal e Coordenadoria de Defesa Civil Municipal, em tratativas, no que tange as ações a serem tomadas nos óbitos decorrentes da COVID-19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 18 de junho de 2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jakeline Ramos Andrade
Código Identificador:6F94DEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

Processo nº 037/2020 CL, modalidade Carta Convite nº 005/2020, Contratante: **MUNICÍPIO DE CARACARAI**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Ilmo. Sr. **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA SOUSA**. Contratada: **D. T. DA**

SILVA EIRELI, estabelecida nesta cidade na Rua Amaro Gomes da Silva, n° 391-A, Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o n. 84.058.502/0001-63, – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS. Fundamentação legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura.
Valor Global: R$ 99.349,10 (noventa e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos).
Fonte de Recurso: PNATE
Programa de Trabalho: 12.361.0407.2.025
Elemento de Despesa: 3390.30.00
Red: 98
Fonte de Recurso: RP
Programa de Trabalho: 12.361.0032.2.032
Elemento de Despesa: 3390.30.00
Red: 129
Fonte de Recurso: RP
Programa de Trabalho: 12.365.0401.2.035
Elemento de Despesa: 3390.30.00
Red: 138

P. M. CARACARAI
PROC: 037/2020
FLS: 318
Ass.

Data da assinatura: 10/06/2020

CARLOS CESAR DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Port. 051 /2020

Publicado por:
Elma Amorim de Sousa
Código Identificador:BAB25B6B

GABINETE
PORTARIA N° 126/2020

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 126/2020

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública decretada em 23 de março de 2020 pelo Decreto nº 007/20202, publicado no DOM n° 1104 de 2[illegible] de março de 2020 e a necessidade de manter medidas de prevenção e enfrentamento à Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO o aumento do número de casos confirmados de COVID-19 em Caracaraí (RR), o registro de casos de óbitos pela doença infecciosa e a necessidade de se adotar novas medidas para a eficácia do Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento da Doença pelo novo Coronavírus 2019 e do Plano Municipal para Sepultamentos por COVID-19, a fim de preservar a saúde e a vida dos munícipes, sobretudo as pessoas mais vulneráveis à contaminação, inclusive com atendimento psicológico e de assistência social para atender os casos de óbitos, pacientes infectados, familiares e vizinhos e dar suporte aos Comitês Sentinela I e II.

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir Escala de Sobreaviso de Finais de Semanas, Feriados e Pontos Facultativos Municipais, para auxiliar os Comitês Sentinela I e II, que tem como objetivo acompanhar e monitorar casos suspeitos e positivos do novo Coronovírus (COVID-19) e manejar corpos decorrentes de óbitos suspeitos e confirmados da doença infecciosa:

JUNHO/2020	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CONTATO
20 e 21 /06/2020	Antonia Elizabete Leite Araújo	Secretária de Ação Social e Cidadania	99115-1244
	Bruna Maia de Lima	Assistente Social - CRAS	98411-3104
	Lucineia Barreto da Costa	Assistente Social - CRAS	99153-1555
	Leila Maria Léo	Psicóloga – CRAS	99148-4814
27 e 28/06/2020	Cristiane Pereira Lopes	Secretária de Meio Ambiente e Turismo	99119-3110
	Rosana Crescência Fernandes da Silva	Assistente Social - CRAS	99143-7168
	Sandra Brito da Fonseca da Silva	Assistente Social - CRAS	99126-6386
	Mara Carvalho Maia	Psicóloga – CRAS	99162-2585
JULHO/2020	**SERVIDOR**	**CARGO/FUNÇÃO**	**CONTATO**
04 e 05/07/2020	Keila Paula Ferreira de Souza Lima	Secretária Adjunta da Educação, Cultura e Desportos	99169-6723
	Leidivânia Morais de Freitas	Assistente Social - NASF	99168-7459
	Lucineia Barreto da Costa	Assistente Social - CRAS	99153-1555
	Raina Líbia Castro da Silva	Psicóloga – NASF	98412-3047
11 e 12/07/2020	Maria Raquel Menezes de Oliveira	Secretária de Administração	(92) 9984-3108
	Rosana Crescência Fernandes da Silva	Assistente Social - CRAS	99143-7168
	Sandra Brito da Fonseca da Silva	Assistente Social - CRAS	99126-6386
	Rode Saron de Carvalho	Psicóloga – NASF	98114-0385
18 e 19/07/2020	Carlos César de Oliveira Souza	Secretário da Educação, Cultura e Desportos	99131-6397
	Bruna Maia de Lima	Assistente Social - CRAS	98411-3104
	Leidivânia Morais de Freitas	Assistente Social - NASF	99168-7459
	Leila Maria Léo	Psicóloga – CRAS	99148-4814
25 e 26/07/2020	Franciele Ferreira Gomes da Silva	Controladora Geral do Município	99165-3653
	Rosana Crescência Fernandes da Silva	Assistente Social - CRAS	99143-7168
	Sandra Brito da Fonseca da Silva	Assistente Social - CRAS	99126-6386
	Mara Carvalho Maia	Psicóloga – CRAS	99162-2585

§1º. Os Secretários titular e adjunto da Secretaria Municipal de Saúde integram a gestão da saúde e, consequente, as equipes permanentes do enfrentamento da COVID-19.
§2º. A Escala de Plantão de Sobreaviso poderá sofrer alteração para melhor prestação dos serviços públicos aos munícipes.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 18 de junho de 2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jakeline Ramos Andrade
Código Identificador:A02688EC